



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE EIRIZ

# EDITAL

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Eiriz, **MARIA ALBERTINA CARNEIRO RIBEIRO DE MEIRELES**, de acordo com as competências conferidas nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que se irá realizar uma **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia de Eiriz, no próximo **dia 30 de Setembro de 2020 (quarta-feira), pelas 21h00**, no Salão Nobre do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Eiriz.

### ORDEM DO DIA

**Ponto 1:** Discussão e votação da Ata da Sessão anterior.


**Ponto 2:** Adenda ao regulamento dos cemitérios (horários).

**Ponto 3:** Assuntos diversos.

**OBS: Esta Assembleia será aberta ao público, sendo obrigatório o uso de máscara para todos os elementos presentes e a JFE assegura a desinfeção e o distanciamento necessário.**

**Eiriz, 23 de Setembro de 2020**

A Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(Maria Albertina Carneiro Ribeiro de Meireles)